



DECRETO Nº 031/93 DE 01/03/93

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
CONFORME CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial aos Art. 200 e 201 da Lei nº 042/90 de 04/10/90, ²

D E C R E T A:

Art. 1º - As contratações de Professor I e Professor de Pré-Escolar em Caráter Excepcional de Interesse Público, obedecerão a ordem de classificação do resultado do Concurso Público 001/93.

Art. 2º - Justifica-se tal procedimento verificada a necessidade do início do ano letivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-98

